

## **TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**DE:** Secretaria Municipal de Gestão Urbana e Meio Ambiente

**PARA:** Gabinete do Prefeito

**REFERÊNCIA:** Videomonitoramento

### **1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto pagamento de prestação de serviço de implantação de 06 novos pontos de videomonitoramento, sendo;

AV. SANTA ROSA ESQ. COM A RUA HORIZONTIN;  
AV. SANTA ROSA ENTRONCAMENTO COM AV. URUGUAI,  
AV. URUGUAI ENTRONCAMENTO COM AV. PASQUALINE;  
AV. SANTA ROSA SAÍDA SECUNDÁRIA DE TRÊS DE MAIO;  
AV. URUGUAI ESQUINA COM RUA TEREZA VERSERI;  
RUA PADRE CACIQUE ESQUINA COM RUA ALCY RAMOS TOMASI

Incluindo a infraestrutura necessária, manutenção e suporte técnico nas câmeras fornecidas e câmeras já existentes para dar suporte ao funcionamento do sistema de videomonitoramento urbano projetado pelo Município de Três de Maio, Sob Coordenação do Setor de Trânsito, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Gestão Urbana e Meio Ambiente, pelo período de 02 de fevereiro de 2026 à 01 de fevereiro de 2027.

### **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A presente contratação faz-se necessária para viabilizar o pagamento da prestação de serviço de implantação de 06 (seis) novos pontos de videomonitoramento, incluindo toda a infraestrutura necessária ao seu pleno funcionamento, bem como a manutenção e o suporte técnico tanto das câmeras a serem fornecidas quanto das câmeras já existentes, integradas ao Sistema de Videomonitoramento Urbano do Município de Três de Maio.

A ampliação e manutenção do sistema de videomonitoramento urbano são essenciais para o fortalecimento da segurança pública, do ordenamento do trânsito e do monitoramento de áreas estratégicas, contribuindo de forma direta para a prevenção de ilícitos, a identificação de ocorrências, o apoio às ações dos órgãos de segurança e a melhoria da sensação de segurança da população.

Os novos pontos de videomonitoramento serão instalados em locais previamente definidos de forma estratégica pela Administração Municipal, considerando critérios técnicos e operacionais, a fim de ampliar a cobertura do sistema existente e garantir maior eficiência no acompanhamento das vias públicas, cruzamentos e demais áreas de interesse do Município. Além da implantação, a contratação contempla a manutenção contínua e o suporte técnico especializado, indispensáveis para assegurar o funcionamento ininterrupto, a confiabilidade dos equipamentos e a rápida resolução de eventuais falhas, evitando prejuízos à operacionalidade do sistema e à segurança da coletividade. Dessa forma, a contratação atende ao interesse público, sendo fundamental para a continuidade, ampliação e

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



adequada operação do Sistema de Videomonitoramento Urbano, sob coordenação do Setor de Trânsito e responsabilidade da Secretaria Municipal de Gestão Urbana e Meio Ambiente, pelo período de 02 de fevereiro de 2026 à 01 de fevereiro de 2027, garantindo a eficiência dos serviços públicos e a proteção do patrimônio e dos cidadãos do Município de Três de Maio.

### **3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

### **4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

No presente caso, adota-se o Termo de Formalização de Demanda em substituição ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) simplificado, encontrando assim, respaldo jurídico nos termos do art. 18, §2º da Lei 14.133/21, tendo em vista que o mesmo atende os elementos mínimos exigidos para garantir a transparência, a motivação e a viabilidade da contratação pública pretendida.

A fundamentação se dá pela Lei nº 14.133/2021, conforme artigo 75, II.

### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

O pagamento referente à prestação de serviços de implantação de 06 (seis) novos pontos de videomonitoramento nos seguintes locais:

- AV. SANTA ROSA ESQ. COM A RUA HORIZONTIN;
- AV. SANTA ROSA ENTRONCAMENTO COM AV. URUGUAI,
- AV. URUGUAI ENTRONCAMENTO COM AV. PASQUALINE;
- AV. SANTA ROSA SAÍDA SECUNDÁRIA DE TRÊS DE MAIO;
- AV. URUGUAI ESQUINA COM RUA TEREZA VERSERI;
- RUA PADRE CACIQUE ESQUINA COM RUA ALCY RAMOS TOMASI.

Incluindo toda a infraestrutura necessária, bem como a manutenção e o suporte técnico das câmeras fornecidas e das já existentes, destinados ao funcionamento do sistema de videomonitoramento urbano projetado pelo Município de Três de Maio, sob coordenação do Setor de Trânsito, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão Urbana e Meio Ambiente, será realizado conforme as condições a seguir. A execução dos serviços ocorrerá no pelo período de 02 de fevereiro de 2026 à 01 de fevereiro de 2027. O pagamento mensal será efetuado após a assinatura do contrato e a emissão do respectivo empenho, no valor de R\$ 4.933,71 (quatro mil, novecentos e trinta e três reais e setenta e um centavos), totalizando R\$ 59.204,52 (cinquenta e nove mil, duzentos e quatro reais, e cinquenta e dois centavos), correspondente a 12 meses de prestação de serviços.

O valor referente à implantação inicial da infraestrutura, no montante de R\$ 3.000,00 (três mil reais), será pago integralmente após a emissão do empenho correspondente.

### **6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mensalmente, desde que esteja conforme as condições estabelecidas, a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

#### **7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

A empresa a ser contratada será a que tiver qualificação para prestar serviço de forma satisfatória.

#### **8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O pagamento mensal será efetuado após a assinatura do contrato e a emissão do respectivo empenho, no valor de R\$ 4.933,71 (quatro mil, novecentos e trinta e três reais e setenta e um centavos), totalizando R\$ 59.204,52 (cinquenta e nove mil, duzentos e quatro reais, e cinquenta e dois centavos), correspondente a 12 meses de prestação de serviços, do dia 02 de fevereiro de 2026 à 01 de fevereiro de 2027, valor referente à implantação inicial da infraestrutura, no montante de R\$ 3.000,00 (três mil reais), será pago integralmente após a emissão do empenho correspondente. Totalizando de forma geral em R\$ 62.204,52 (sessenta e dois mil, duzentos e quatro reais, e cinquenta e dois centavos).

#### **9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

(s) 1257 – 2166 – 339039 00 00 000

157 – 2166 – 339039 00 00 000

Diante do exposto, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação pelo Gestor da Pasta, para formalização da contratação.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



## Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 02/02/2026 às 17:08 Horas, pelo Usuário RAFAEL REINHEIMER DOS SANTOS, , ID GESPAM 344370 IP 172.16.33.21 MAC Address 3AF8C0F72377.



PREFEITURA TRÊS DE MAIO - RS RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site  
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo  
GESPAM Código de Autenticidade: 457987b62d5f